

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 /02 e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>GABINETES DE APOIO AO EXECUTIVO</b>												
		Técnico Superior	3	Comunicação	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1						
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1						
<b>Sub. Total:</b>						<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL</b>												
		Diretor Departamento		Engenharia Civil	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				
	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Informática de Gestão	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1						
				Ambiente		1						
				Veterinária		2						
<b>Sub. Total:</b>						<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO</b>												
		Chefe de Divisão		Administ. Autárquica	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				a)
	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Economia	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1						
				Administ. Autárquica		4						
				Contabilidade		1						
				Jurídica		1						
				Arquivo/Documentação		1						
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		5						
		Assistente Técnico	2	Administrativa		27						
	Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	9								
<b>Sub. Total:</b>						<b>49</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>												
		Chefe de Divisão		Arquitetura	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				b)
	Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Eng. Civil	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	1						
				Eng. Agrícola		2						
				Química		2						
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		1						
		Assistente Técnico		Administrativa		3						
		Técnico Profissional		Fiscal Municipal		4						
		Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional		2						
	Assistente Operacional	76										
<b>Sub. Total:</b>						<b>91</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 /02 e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				a)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>5</b>							
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Topógrafo</b>		<b>1</b>							
			<b>Construção Civil</b>		<b>1</b>							
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Exp. Profissional</b>		<b>33</b>							
<b>Sub. Total:</b>						<b>40</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Gestão Cultural</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Bibl. e Documentação</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>1</b>							
			<b>Gestão Sócio-Cultural</b>		<b>1</b>							
			<b>Desporto</b>		<b>5</b>							
			<b>Turismo</b>		<b>1</b>							
			<b>Ação Escolar</b>		<b>1</b>		3				c)	
		<b>Serviço Social</b>	<b>2</b>									
	<b>Coordenador Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Administrativa</b>		<b>1</b>							
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Administrativa</b>		<b>2</b>							
			<b>Bibl. e Documentação</b>		<b>5</b>							
			<b>Museografia</b>		<b>1</b>							
<b>Turismo</b>			<b>1</b>									
<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>	<b>Apoio Educativo</b>	<b>5</b>									
		<b>Museografia</b>	<b>1</b>									
		<b>Sonoplasta</b>	<b>1</b>									
	<b>Exp. Profissional</b>	<b>29</b>										
<b>Sub. Total:</b>						<b>120</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DIVISÃO DE ARQUITETURA E PLANEAMENTO</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Arquitetura</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			1				a)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>	<b>Arquitetura</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>3</b>							
			<b>Arqueologia</b>		<b>1</b>							
			<b>Geografia</b>		<b>1</b>							
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>	<b>Topógrafo</b>		<b>1</b>							

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 /02 e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
		Assistente Técnico	2	Desenhador		4						
		Assistente Operacional	1	Exp. Profissional		1						
<b>Sub. Total:</b>						<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 /02 e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>Chefe de Divisão</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;			<b>1</b>				<b>a)</b>
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>		<b>Engenharia Civil</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>2</b>						
				<b>Administ. Autárquica</b>		<b>3</b>						
	<b>Assistente Técnico</b>	<b>2</b>		<b>Administrativa</b>		<b>6</b>						
	<b>Enc. Geral Operacional</b>	<b>1</b>		<b>Exp. Profissional</b>		<b>1</b>						
	<b>Encarregado Operacional</b>	<b>1</b>		<b>Exp. Profissional</b>		<b>2</b>						
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>		<b>Exp. Profissional</b>		<b>36</b>						
	<b>Técnico de Informática</b>			<b>Informática</b>	Portaria n.º 357/2002, de 3/04	<b>1</b>						
<b>Sub. Total:</b>						<b>51</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU DE ESTUDO, PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA</b>		<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau</b>			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08; Lei n.º 51/2005, de 30/08;							
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>		<b>Projectos e Candidaturas</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>2</b>						
<b>PROTECÇÃO CIVIL</b> Lei n.º 27/2006, de 03/06	<b>Técnico Superior</b>	<b>3</b>		<b>Eng. Florestal</b>	Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 ANEXO (referido no n.º 2 do artigo 49.º)	<b>1</b>						
	<b>Assistente Operacional</b>	<b>1</b>		<b>Exp. Profissional</b>		<b>4</b>						
<b>Sub. Total:</b>						<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL:</b>						<b>375</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);

b) Comissão de Serviço em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município);

c) Pessoal em Reg. de Mobilidade Interna;

C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado

C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo

O.S. - Outras Situações